



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 195, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e  
alterações,

**SUSPENDE**, pelo período de 13 (treze) dias a avaliação de desempenho  
no Estágio Probatório referente ao 2º boletim, da servidora **CRISTA LOHMANN**, mat. n.º  
933, detentora do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, em razão de licença  
por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 11/04/2025.*

  
**Pricila Lúcia Bagatini**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.